

*****Swedish Match.** EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A CNPJ nº 33.016.338/0002-71

Ficam convocados os Senhores Acionistas da SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2025, às 10:00, em sua sede, localizada na Rua Conselheiro Laurindo, nº 1425, Reboças, Curitiba/PR, CEP: 80.230-180, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Eleição do Sr. MARCELO DOS SANTOS para o cargo de Diretor sem designação específica.

Os documentos relativos à matéria a ser discutida na Assembleia Geral, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia, em conformidade com as disposições da Lei 6.404/76.

Informações Gerais: O Acionista, seu representante legal ou procurador, deverá observar as disposições previstas no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976 para participar da Assembleia, apresentando o documento hábil para sua identificação.

Allan Pahl Carpes
Diretor-Presidente

ATAS - EDITAIS - BALANÇOS - SÚMULAS
CONCORRÊNCIAS - TOMADAS DE PREÇOS
AVISOS - COMUNICADOS E ANÚNCIOS.



Consulte nossa equipe
de Publicidade Legal:

Ligue 41 3333-9800
publegal@induscom.com.br
ou pl@induscom.com.br

CONTEMPORÂNEO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.
CNPJ/MF: 33.737.893/0001-01 NIRE: 41209056596

ATA DA REUNIÃO DA SÓCIA REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, localizada em Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida do Batel, nº 1.750, conjunto 106, 1º andar, Bairro Batel, Cond. Bosque do Batel CD C, CEP 80.420-090.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, tendo em vista a presença da sócia representando 100% (cem por cento) do capital social, nos termos do Art. 1.072, §2º, do Código Civil.

PRESEÇA: Presença da única sócia da Sociedade, que representa 100% (cem por cento) do capital social, SOIFER PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida do Batel, nº 1750, sala 106, Bairro Batel, CEP 80.420-090, inscrita no CNPJ sob o nº 78.585.049/0001-40 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41300294771, neste ato representada por seu Presidente, Sr. DAVID SOIFER, brasileiro, viúvo, nascido em 20/11/1957, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 1.102.674-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 317.844.299-53, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida do Batel, nº 1.750, sala 106, Bairro Batel, CEP 80.420-090.

MESA: Presidente: David Soifer Secretária: Simone Soifer.

ORDEM DO DIA: A sócia delibera e decide sobre: (a) a redução do capital social da Sociedade, com fulcro no 1.082, II, do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade; (b) a restituição dos haveres relativos às quotas objeto da redução do capital social à única sócia; (c) o cancelamento das respectivas quotas da Sociedade em razão da referida redução; e (d) a alteração do Contrato Social da Sociedade em caso de aprovação da redução de capital.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Após discutidas as matérias constantes de Ordem do Dia, a única sócia decidiu: (i) Aprovar, sem ressalvas, a redução do capital social da Sociedade aos termos do Art. 1.082, II, do Código Civil, por considerá-lo atualmente excessivo em relação à atividade social realizada pela Sociedade, passando dos atuais **RS 43.034.995,19** (quarenta e três milhões, trinta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos) para **RS 38.534.995,00** (trinta e oito milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais) com uma redução efetiva, portanto, de **RS 4.500.000,19** (quatro milhões e quinhentos mil reais e dezenove centavos). (ii) Aprovar, sem ressalvas, que diante da aprovação do item "i" acima, ocorrerá a restituição dos haveres relativos a 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) quotas, objeto da redução do capital social, em moeda corrente nacional, à única sócia da Sociedade. (iii) Aprovar, sem ressalvas, o cancelamento das 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) quotas da Sociedade objeto da redução do capital social, com valor de R\$ 1,00 (um real) cada, com o adicional de R\$ 0,19 (dezenove centavos de real), todas inscritas e integralizadas pela única sócia, qualificada acima. (iv) Aprovar, sem ressalvas, que decorrido o prazo legal de 90 (noventa) dias da data de publicação da presente ata, as deliberações acima serão objeto de alteração do contrato social da Sociedade.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta, foi lida, achada conforme, aprovada pela única sócia e assinada.

Mesa:

DAVID SOIFER Presidente	SIMONE SOIFER Secretária
----------------------------	-----------------------------

Sócia:

SOIFER PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.
p. David Soifer

Publicidade Legal é coisa séria!

Atas

Editais

Balanços

Súmulas

Concorrências

Tomada de Preços

Avisos

Comunicados

Anúncios

Consulte
nossa **equipe**

41 3333-9800

publegal@induscom.com.br

pl@induscom.com.br



As publicações acima foram realizadas e certificada no dia 05/02/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais



Documento final gerado em 05/02/2025 09:40:17

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: 61e3a6cf9ca511692dd53e2afa8819961c2549297f25f856c912b552688e4101



Assinatura

Assinado em: 05/02/2025 09:40:26

Tipo de assinatura: Desenho na tela

Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 09570162000130

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

Identificador: 18b85fa21363583b7078afaeae65659



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
177.4.99.143, 172.31.11.219	-25.4183534,-49.236011	Curitiba	82520-340	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 131.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

